

Projeto de lei do Senado (PLS) [485/2015](#) altera a Lei dos Planos de Saúde para determinar o pagamento direto a estados, municípios e ao Distrito Federal pelos procedimentos realizados no SUS a beneficiários de planos privados de assistência à saúde. Pela regra em vigor, os recursos vão para o Fundo Nacional da Saúde. Para o autor da proposta, senador Dalírio Beber (PSDB-SC) o pagamento precisa ser feito ao verdadeiro credor. O projeto faz parte da chamada Agenda Brasil e aguarda votação no Plenário do Senado.

[Ouça mais](#)

**Fonte:** [Senado Notícias](#), em 03.09.2015